



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES DO SUL

CNPJ: 94.726.320/0001-77 controleinterno@tiradentesdosul.rs.gov.br

RELATÓRIO E PARECERDO CONTROLE INTERNO
PODER LEGISLATIVO

Na qualidade de responsável pelo Controle Interno do Município de Tiradentes do Sul, venho apresentar Relatório e Parecer sobre as contas do Poder Legislativo, relativo ao exercício de 2020, conforme legislação vigente.

A Câmara Municipal de Vereadores não possui descentralização Orçamentária e Financeira, exceto quanto ao ordenador da despesa. A Administração Municipal repassou R\$849.200,00 (oitocentos e quarenta e nove mil e duzentos reais) em 12 parcelas iguais e mensais, dentro do prazo legal, para o cumprimento de todas as despesas do Poder Legislativo.

As despesas executadas no período de 01/01/2020 a 31/12/2020 através do ordenador da despesa vereador presidente Sr. José Valdir Vivian somaram R\$687.614,96 (seiscentos e oitenta e sete mil seiscentos e quatorze reais e noventa e seis centavos).

No que se refere ao limite de gastos totais do Legislativo do Município, ressalta-se que, nos termos do art.29-A, da Constituição Federal, acrescido pela EC nº 58, de 23/09/2009, o município se enquadra no inciso I, que prevê 7% da receita efetivamente realizada no exercício anterior como despesa máxima. A receita considerada para este efeito é de R\$ R\$19.806.077,13 (dezenove milhões oitocentos e seis mil setenta e sete reais e treze centavos), e as despesas liquidadas somam R\$686.526,72 (seiscentos e oitenta e seis mil quinhentos e vinte e seis reais e setenta e dois centavos).

A despesa com folha de pagamento atingiu R\$ 631.264,21 (seiscentos e trinta e um mil duzentos e sessenta e quatro reais e vinte e um centavos), 55,11%, ou seja, dentro do limite legal de até 70% dos gastos totais. Verifica-se, assim, observância do teto constitucional estabelecido.

Dados levantados, conferidos, e cuja documentação encontra-se arquivada junto ao setor de contabilidade da Secretaria da Fazenda e Desenvolvimento Econômico, aos quais dou o PARECER FAVORÁVEL para a aprovação das contas do Ordenador da Despesa, Sr. José Valdir Vivian, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, no período de 01 de Janeiro a 31 de dezembro de 2020.

É o relatório e parecer.

Tiradentes do Sul, 28 de janeiro de 2021.



Aline Freitag
Controler Interno